AUTÓGRAFO N° 079/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 083-GP/2024

DATA: 03 de junho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a denominação da Praça de Alimentação localizada à Avenida Arthur Arantes Meira *"*Praça de Alimentação Raimundo Lascado*",* e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Praça de Alimentação situada na Avenida Arthur Arantes Meira passa a denominar-se ***"PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO RAIMUNDO LASCADO",*** (Raimundo Nonato de Souza).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

ID: 37084 e CRC: 5CDEEFC4

Art. 3º. A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear o Ilustre Senhor Raimundo Nonato de Souza, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 37084 e CRC: 5CDEEFC4

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**79**	**04/06/2024**

ID: **37084**
CRC: **5CDEEFC4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **04/06/2024 13:35:51** Finalização: **04/06/2024 13:40:33**

Processo | Documento

MD5: **AEEFC431A74F1431D46078833CD783A3**

SHA256: **2F868CF2D603CB7496B95748F4D8BCD571CD41765081EF4C893920767C116993**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 79 REFERENTE AO PL N° 83

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	04/06/2024 13:38:31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/06/2024 13:38:40

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/06/2024 13:39:01

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/06/2024 16:30:18
GABRIELA CARNEIRO MOZER	05/06/2024 07:43:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	04/06/2024 13:53:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 37084 e o CRC 5CDEEFC4.